

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 32/2021  
GESTÃO 2019/2021**

**Data:** 29 de outubro de 2021.

**Horário:** 15h

**Local:** Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

**Presidência:** Manoel da Silveira Maia, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

**I) - PRESENCAS REGISTRADAS:** Presidente MANOEL DA SILVEIRA MAIA - CRECI Nº 14.626; 1º VICE PRESIDENTE GLAUBER DOS SANTOS GODOY – CRECI Nº 24.535; CAMILO EDUARDO ABICALIL - CRECI Nº 16.975; LINDA DOS SANTOS CALIL - CRECI Nº 27.387; EDUARDO SILVÉRIO - CRECI Nº 17.438; LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI - CRECI Nº 7.150; MARCOS CAVALCANTI MADUREIRA - CRECI Nº 22.127; ALEXANDRE PAIVA DE AQUINO – CRECI Nº: 18.927; ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA - CRECI Nº 11.994; ANTONIO LUIZ DA SILVA COUTO - CRECI Nº 35.394; ARISTENES JOSÉ MEIRELES – CRECI Nº 26.737; BELMAR CARDEC DA SILVA - CRECI Nº 22.068; CARLOS ALBERTO MACEDO - CRECI Nº 2.501; DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24783; EGYDIO ANDREZA DOS SANTOS -CRECI Nº 3.857, FLÁVIO BELISÁRIO RODRIGUES - CRECI Nº 44.843; FRANCISCO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - CRECI Nº 38.300; JOÃO CARLOS DE MIRANDA PINTO - CRECI Nº 18.962; JOSÉ HENRIQUE M. P. DE ALBUQUERQUE - CRECI Nº 7.777; LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR - CRECI Nº 30.366; MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO - CRECI Nº 24.047; PAULO CÉSAR DE FARIAS - CRECI Nº 14.412; ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA - CRECI Nº 41.142; RENATO DOS SANTOS LOPES - CRECI Nº 29.679, ELIZABETH ÍTALO PEREIRA DE BARROS – CRECI Nº 39.803; SUELY DE ASSIS RODOPIANO - CRECI Nº 21.979, EDILZA MOTHE DO NASCIMENTO – CRECI Nº 37.683.

**II) - ABERTURA:** Após a execução do Hino a 1ª Diretora Secretária LINDA DOS SANTOS CALIL, informou a existência do quórum regimental, registrando **a ausência justificada dos Conselheiros Efetivos: Mauro César Pimentel – Creci nº 34.699, Gelbe Luiz de Moura Júnior - Creci nº 40.785; Teresinha Dias da Silva – Creci nº 24.402**, respectivamente substituídos regimentalmente pelos Conselheiros Suplentes: **Edilza Mothe do Nascimento - Creci nº 37.683, Elizabeth Ítalo Pereira de Barros – Creci nº 39.803, Sueli de Assis Rodopiano – Creci nº 21.979**. Após, assinarem o livro de presença e uma vez assumida as titularidades, o Presidente deu por aberta a sessão.

**III) - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE A 31ª REUNIÃO PLENÁRIA - GESTÃO 2019 - 2021, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.** O Presidente indagou se todos receberam a ata da reunião anterior. Em seguida, o Diretor 2º Tesoureiro **Marcos Cavalcanti Madureira - Creci nº 22.127** propôs a dispensa da leitura, haja vista todos os conselheiros efetivos terem recebido por e-mail. Permanecendo o silêncio, o Presidente colocou em discussão e submetida à votação. Aprovada por unanimidade.

**IV) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021;** O Presidente Manoel da Silveira Maia colocou em discussão o item V da pauta – **Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício de 2021**. Em seguida, concedeu a palavra ao membro do Conselho Fiscal Luiz Carlos Chaves Lavor – Creci nº 30.366 que cumprimentou a todos esclarecendo que as contas já receberam o

parecer favorável do Conselho Fiscal, que é composto por ele e pelos conselheiros Paulo César de Farias e Rogério José de Oliveira. A seguir, passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: “Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI - 1ª Região/RJ, tendo examinado a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2021**, adotamos as normas com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras, considerando como planejamento dos trabalhos que a referida PRESTAÇÃO DE CONTAS se apresenta **REGULAR** de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações; as normas Brasileiras de Contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis às entidades fiscalizadoras do exercício profissional e, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno, Seção IV, o que nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental”. Rio de Janeiro 19/10/2021 – membros efetivos do Conselho Fiscal: Luiz Carlos Chaves Lavor, Paulo César de Farias e Rogério José de Oliveira. O Presidente Manoel da Silveira Maia colocou a matéria em discussão e submetida à votação. Não havendo manifestações, o Plenário aprovou por unanimidade a **Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício de 2021**.

**V) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.** O Presidente Manoel da Silveira Maia concedeu a palavra ao membro do Conselho Fiscal Luiz Carlos Chaves Lavor, que cumprimentou a todos e a seguir passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: “Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI –1ª Região/RJ, tendo examinado o **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, elaborado conforme determina o artigo 31 do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, somos de parecer que se encontra planejado dentro da realidade econômico-financeira que atravessamos, nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental. Rio de Janeiro 19 de outubro de 2021 – membros efetivos do Conselho Fiscal: Luiz Carlos Chaves Lavor, Paulo César de Farias e Rogério José de Oliveira. Em seguida, o Presidente Manoel da Silveira Maia colocou a matéria em discussão e votação. Após manifestações, o Plenário aprovou por unanimidade o **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2022. IV) - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**; O Presidente Manoel da Silveira Maia colocou em discussão o item IV da pauta – Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício de 2021. Em seguida, concedeu a palavra ao membro do Conselho Fiscal Luiz Carlos Chaves Lavor – Creci nº xxxxxx que cumprimentou a todos esclarecendo que as contas já receberam o parecer favorável do Conselho Fiscal, que é composto por ele e pelos conselheiros Paulo César de Farias e Rogério José de Oliveira . A seguir, passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: “Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI - 1ª Região/RJ, tendo examinado a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021** adotamos as normas com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras, considerando como planejamento dos trabalhos que a referida PRESTAÇÃO DE CONTAS se apresenta **REGULAR** de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações; as normas Brasileiras de Contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis às entidades fiscalizadoras do exercício profissional e, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno, Seção IV, o que nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental”. Rio de Janeiro 14/10/2021 – Luiz Carlos Chaves Lavor; Paulo César de Farias e Rogério José de Oliveira– Conselheiros Fiscais.

Após o Presidente Manoel Maia colocou a matéria em discussão e submetida à votação. Não havendo manifestações, o Plenário aprovou por unanimidade **a Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício de 2021**. Certifico que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata de nº 29/2021, Reunião Plenária, 29 de outubro de 2021.

**VI) – INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EM FACE DO FALECIMENTO DA CONSELHEIRA EFETIVA ELIZABETH SOUZA COSENDEY BITTENCOURT – RENATO DOS SANTOS LOPES – CRECI Nº 29.679 EMPOSSADO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.** Após, o Presidente Manoel Maia fez novamente a leitura do termo de posse para conhecimento dos conselheiros presentes.

**VII) – INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EM FACE DA RENÚNCIA DO CONSELHEIRO EFETIVO JOÃO EDUARDO LEAL CORREA - EGYDIO ANDREZA DOS SANTOS – CRECI Nº 3.257 – EMPOSSADO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.** Após, o Presidente Manoel Maia fez novamente a leitura do termo de posse para conhecimento dos conselheiros presentes.

**VIII)-CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (839) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA:** Deliberação do Conselho: Aprovados por unanimidade.

**IX)-CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (586) PROCESSOS DIVERSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS OPINADOS PELO DEFERIMENTO NA COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS.** Deliberação do Conselho: Aprovados por unanimidade. Total de Processos: 1.425

**X) - PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA.** O presidente concedeu a palavra ao **1º VICE – PRESIDENTE GLAUBER DOS SANTOS GODOY – CRECI Nº 24.535**; Após cumprimentar a todos os presentes ressaltou sua alegria de estar reunido com todos mais uma vez na reunião plenária dando seguimento ao trabalho sagrado que é defender a categoria de corretores de imóveis proporcionando uma correta administração do Conselho. Fez menção aos trabalhos que vem executando junto com seus pares e a forma que o Conselho vem desenvolvendo mostra bastante amadurecimento tornando-se importante porque a vida é *“Cíclica um eterno e incansável movimento de expansão, recolhimento e equilíbrio porque a todo o momento mudamos nosso pensamento, humor e forma de agir”*. *“Ajudar as pessoas com deficiência”* tornando um giro de respeito importante para que possamos permanecer como categoria lutando por um único objetivo que é o engrandecimento da categoria de corretores de imóveis. Em seguida, registrou um fato relevante ocorrido na última sessão da 1ª turma de julgamento, destacando a princípio a postura devidamente correta dos integrantes em cada audiência que participam no trato com as partes, funcionários, advogados e entrem si com ética e disciplina, mas infelizmente aconteceu um episódio muito difícil no decorrer da sessão quando chegou o momento de proferirem o voto de livre conhecimento o qual foi baseado na ética e na disciplina, o corretor de imóveis representante da empresa penalizada, ao final da sessão, se dirigiu de forma desrespeitosa a mesa dizendo que gostaria de ter uma conversa individual com cada membro, em especial o companheiro Marcus Madureira e o companheiro Belmar Cardec. Ressaltou que tiveram muita sabedoria para contornar a situação um olhar mais atento um apoiando o outro com união e através dessa força conseguiram contornar. Em seguida, o diretor Glauber destacou que não se pode admitir qualquer “ameaça” a qualquer membro do Conselho

principalmente em sessão de julgamento. Após, esclareceu que tendo em vista à lei da preservação da imagem, sugeriu que as sessões fossem gravadas com a devida ciência das partes e entendessem que aqui é uma Autarquia Federal e não é uma brincadeira. Apontou que em hipótese alguma devem ser desrespeitados ou ameaçados, seja nessa gestão ou numa outra o respeito deve ser priorizado conforme sempre foi ao longo desses nove anos no exercício da profissão de cada membro das turmas de julgamento, bem como as partes que se apresenta no Conselho destacando, inclusive que em momento algum houve desrespeito de qualquer membro de comissão, reafirmando como coordenador da 1ª turma de julgamento a postura de seus integrantes, os quais estão à altura para representar o Conselho, “não desrespeitando os demais”. Em suas considerações finais, solicitou aos colegas que caso tenham outras medidas de prevenção para proteger e garantir a segurança pessoal de todas as pessoas do Conselho que apresente, haja vista a importância de dar seguimento ao assunto de extrema importância. Em seguida, foi concedido aparte ao Conselheiro Lavor que no seu pronunciamento citou que não é de hoje essa situação e que muito preocupa tamanha fragilidade existente na plenária lembrando que anteriormente tinha um segurança no Conselho. Apontou que seria viável nessas Câmaras de Julgamento ter uma pessoa fardada como segurança e Câmeras dentro do plenário enfatizando que a sua colaboração nesse sentido é de retornar com o sistema de segurança para inibir qualquer ato que por ventura venha prejudicar a todos os envolvidos. Após, foi concedido um aparte ao conselheiro Paulo César que indagou se não tinha sido feita uma representação contra esse corretor, tendo em vista o comportamento antiético. Continuando, o Diretor Glauber concedeu aparte ao conselheiro Egydio Andreza que sugeriu uma Câmara registrando todas as atividades em decorrência da proibição de atos presenciais. Retomando com a palavra o Diretor Glauber a princípio disse ser essa a primeira ideia, a qual será submetida ao Presidente Manoel Maia e aos demais conselheiros. Por fim, encerrou o seu pronunciamento agradecendo e desejando um bom retorno a todos. **2º VICE-PRESIDENTE: CAMILO EDUARDO ABICALIL;** Cumprimenta os presentes e aproveitando a colocação do Diretor Glauber Godoy, além da questão de segurança, é grande a responsabilidade da turma de julgamento, necessário ter equilíbrio, conhecimento e coerência, além de se ater ao Auto lavrado pela fiscalização. Acrescentou o porquê desse equilíbrio, dessa confiança e dessa convicção: é comum aquele autuado, aquele corretor de imóveis ou aquela empresa, vir insinuar situações sobre a fiscalização e tentar iludir os julgadores. Registrou que na última Sessão de Julgamento (2ª turma de julgamento), uma empresa foi autuada e usando a expressão, “diga-se de passagem,” uma empresa que gosta de trabalhar com exercício ilegal da profissão, cujos representantes eram marido e mulher, além de insinuarem em seus depoimentos o comprometimento com outra ala política, foram bastantes acintosos ao dizer que um fiscal frequenta ou frequentava diariamente a loja “tomando café com eles” numas reuniões semanais e que ao deparar com uma outra pessoa no exercício ilegal da profissão autuou e disse: “Vocês que se virem pra lá”. Continuando, o Diretor acrescentou que “Nós sabemos e se não sabemos” temos que passar a saber que a fiscalização não trabalha desta forma. Se nós não tivermos essa convicção, essa definição de que não é assim que a fiscalização trabalha e garantir o trabalho ali realizado podemos cometer um ato que vai realmente desqualificar e inibir as ações do Conselho. Sem citar nomes, obviamente o Diretor informou que ele e os integrantes da turma sabem perfeitamente de quem nós estamos falando, portanto essa convicção que é importante esse senso de responsabilidade que temos que ter. Sem alongar, cita outra situação que é o equilíbrio da decisão, porque às vezes pensamos com o coração, mas como coordenador alerta “Temos que pensar com a consciência, com a obrigação e com o cumprimento da lei”. Apontou que aqui no Conselho já teve exemplo de se

sensibilizar em certas situações que após seguindo outros fatores trouxe arrependimentos, a nós não cabe esse sentimento porque sempre segue uma linha de equilíbrio e, julgar é muito difícil porque não podemos condicionar as penalidades aplicadas, tão pouco fazer uma tabela, tendo em vista que cada situação é diferente e, isso pode transparecer que o Conselho está tabelando para aplicar punição e não é por aí. Temos que ter coerência e equilíbrio em dosar a penalidade, exemplificando: um corretor que está com 03 (três) anuidades atrasadas e foi autuado corretamente pela fiscalização, não pode uma comissão penalizá-lo em 05 (cinco) anuidades. Está aí um exemplo claro do equilíbrio em dosar a penalidade. Continuando, apontou uma outra situação quando uma pessoa causa um prejuízo de R\$2.000,00 (dois mil reais) e foi julgado com uma penalidade de quatro a cinco anuidades, é coerente porque nem sempre é necessário cancelar uma inscrição e, sim avaliar a situação ocorrida de fato. Em seu pensamento se a pessoa locupletou, praticou um ato dessa natureza é cancelamento de inscrição sem nenhuma dúvida. A não ser que tenha restituído e reparado o dano, assim podemos aplicar uma penalidade de multa e censura. Seguindo, o diretor fez toda essa exposição apenas para ilustrar dando prosseguimento a palavra do coordenador da 1ª turma de julgamento e vice-presidente Glauber Godoy exatamente da nossa responsabilidade e da necessidade de estarmos preparados. Muito obrigado e um bom retorno a todos. **DIRETORA 1ª SECRETÁRIA, Srª LINDA DOS SANTOS CALIL**, Cumprimentado a todos os presentes e colocando que nesta reunião plenária tem a grata satisfação de participar duplamente desse momento especial porque hoje seu filho Renato dos Santos Lopes assume o cargo de Conselheiro Efetivo desta casa, bem como o conselheiro efetivo Egydio Andreza. E, também estamos encerrando hoje o mês de outubro rosa que por sinal nesta plenária as substitutas daqueles que não puderam comparecer e tiveram seus motivos justificados, foram todas mulheres: Elizabeth Italo Pereira de Barros, Edilza Mothe do Nascimento e Suely de Assis Rodopiano fazendo par aqui nesta plenária, cada vez mais presentes no mercado de trabalho, atuando e fazendo parte dessa campanha tão importante que é o “Outubro Rosa”, destacando que não serve só para mulheres para os homens também, embora com baixíssima incidência, o câncer de mama atinge não só as mulheres, como também os homens. Apontou como rotariana a sua participação em muitas atividades com vídeos explicativos apresentados por médicos sobre homens com esses diagnósticos, mas que infelizmente não é falado no outubro rosa porque é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres, mas é pertinente transmitir essas informações para o público masculino um cuidado a mais com a vida. Após, fez menção a participação do Presidente Manoel Maia na plenária de hoje é uma alegria tê-lo aqui conosco. Continuando, a diretora agradeceu aos companheiros que não se opuseram na posse do seu filho Renato Lopes ao cargo de conselheiro efetivo uma situação desejada há muito tempo de reconhecimento da qual fazia jus, mas sempre com aquela discordância. É muito importante participar de uma plenária onde todos se respeitam e tratam tudo com equilíbrio nada melhor do que isso porque a vida é fugaz, tão veloz, tão passageira. A gente sofre demais, por bobagens, por besteira e, cada vez que discutimos por uma causa às vezes é inútil ficar se interpondo um contra o outro porque tudo um dia se desfaz e não vamos chegar a lugar nenhum enfraquecendo a nossa saúde. Por fim, agradeceu a Deus por esse momento de paz por essa tarde de grandes amizades em respeito mútuo. Com relação ao outubro rosa que não seja somente no mês de outubro, mas todos os dias! Citou que na família teve um caso de uma prima que há dez anos não fazia exame preventivo e quando foi fazer a doença já estava num estado avançado sem retorno vindo a falecer muito jovem infelizmente! Que todos tenham esse cuidado e também com a própria família! Se cuidem! Nada mais a dizer, desejeu a todos um bom retorno aos seus lares e um bom fim

de semana e que possamos no dia 02/11 (Dia de finados) sempre lembrar aqueles que partiram! Que Deus nos proteja e nos guarde sempre com saúde! Muito obrigada. **DIRETOR 2º SECRETÁRIO EDUARDO SILVÉRIO**, Cumprimentou a todos os presentes ressaltando que já na reta final do mandato e como a lei fala e trata que o prazo de 60 (sessenta) dias para ser processado a questão da transição, que seja respeitosa, de companheirismo e total transparência como norteou os três mandatos até aqui e que assim seja para todos nós porque isso não é um benefício é uma obrigação nossa enquanto diretores do Creci-RJ “deixar a casa arrumada” para aqueles que representarão o Conselho em primeiro de janeiro/2022, os quais se colocarão aos lugares da mesa diretora, de antemão desejou boa sorte e que tenham sucesso se não mais tão quanto a nossa gestão, porque o sucesso é atribuído a profissão de corretores de imóveis, motivo pelo qual permanecemos no Conselho sempre lutando pelo melhor para o corretor de imóveis como bem colocou o 1º Vice-Presidente Glauber Godoy. Por fim, agradeceu aqueles que estão saindo não é uma despedida porque ainda tem duas plenárias e se Deus quiser estaremos juntos, mas com o período da transição destacando que já passou por uma no Governo Municipal, é importante ter este discernimento das portas abertas para aquela diretoria que vai entrar de coração aberto de transparência total e de amizade porque política é muito dinâmica passa muito rápido e daqui há três anos outras eleições, ou até antes disso. Mais uma vez desejou boa sorte aos que virão e muito obrigado aos que permanece. Nada mais a dizer, encerrou agradecendo e desejando um bom retorno a todos. **DIRETOR - 1º TESOUREIRO LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI**, Após cumprimentar a todos relembrou que na reunião plenária passada foi discutido a respeito da demora dos processos que vão para o COFECI e o retorno dos mesmos, inclusive o colega Antonio Moreira também foi indagado nesse sentido. No dia 07/10/2021 participou da 4ª Câmara Recursal de forma virtual e aproveitou para reivindicar em nome de todos, tendo em vista que foi quase unânime essa posição e diante dos fatos acompanhou melhor essa situação porque surgiram dúvidas. Citou que de acordo com o Regimento Interno do Conselho, o COFECI tem que devolver os processos que vão para decisão final em 30 (trinta) dias, mas devido o fato da pandemia do coronavírus não podemos considerar esse prazo e, também ficar esperando mais tempo porque o infrator vai continuar atuando infringindo a lei. Continuando, o diretor registrou que na abertura da sessão da qual esteve presente, o presidente do COFECI Dr. João Teodoro da Silva e o corpo jurídico, apresentaram um vídeo e caso alguém queira verificar está no canal do Youtube com muita objetividade na cobrança do retorno desses processos. Após, destacou uma ideia que alguém teve em mudar a capa dos processos que necessitam de prioridade citando aqueles processos contra os aplicativos e os portais que divulgam que não necessitam da presença de corretor de imóveis. Registrou que as suas explicações foram bem recebidas com vários retornos e com ampla divulgação para todos os presidentes dos crecis do País. Esclareceu que esta semana recebeu uma notícia, mas sem nenhuma afirmação apenas em análise quanto à mudança da capa do processo, mas chegou à conclusão que existe empecilho por parte do COFECI, mas que não se trata das Câmaras Recursais porque a sua parte, assim como do colega Moreira está sendo cumprida, deve ser “algum departamento que não está funcionando” informando que é isto que está sendo levantado pelo departamento jurídico com a promessa do Presidente do COFECI em breve. Ressaltou que antes de encerrar a sua carreira até o final do ano, com certeza, todos terão essa notícia. Apontou que tal reivindicação não foi sua tornando apenas o porta-voz de todos. Outro assunto importante é com relação à *Resolução COFECI nº 1.454 “Faculta aos Conselhos Regionais concederem parcelamento para pagamento de anuidades”* destacando que será realizado novamente o mutirão criado pelo Creci/RJ com benefícios especiais para parcelamento de débitos. Estará em vigor a partir

de segunda feira e no site do Creci divulgando as condições que está melhor comparando com o último que aconteceu. Logo após, esclareceu que no § 2º da resolução: O débito de que trata o caput deste artigo, poderá ser pago em tantas parcelas mensais quantas solicite o requerente, a primeira a vista, acrescidos cumulativamente de juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais 1% (um por cento) a título de despesas de cobrança, não podendo o valor nominal das parcelas ser inferior a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade da pessoa física ou jurídica, conforme o caso, do dia do ajuste. Diante das colocações plausíveis a Resolução 1.454, solicitou aos colegas transmitir essa excelente condição aqueles que se encontra em débitos e que gostaria de negociar a partir do dia 01 de novembro (segunda-feira) no site do Creci/RJ, na delegacia virtual e nas Delegacias Regionais. Por último, informou que hoje na parte da manhã participou de uma live para falar sobre o convênio com a caixa e também a tarde uma reunião virtual de coordenadores e, para quem for ligado a esse convênio procure ficar atento e se atualizar porque vai ter boas notícias. Nada mais a dizer, agradeceu desejando bom retorno a todos. **DIRETOR – 2º TESOUREIRO MARCOS CAVALCANTI MADUREIRA**, Que cumprimentou a mesa, os conselheiros, funcionários e visitantes. Em seguida, fez das suas palavras a do 1º Vice-Presidente Glauber Godoy ratificando no que tange as Câmaras de Julgamento onde os trabalhos além de serem realizados com comprometimento em fazer justiça dentro daquilo que apresenta o processo. Não temos “os olhos divinos”, mas a consciência de pessoas de bem para que possa minuciosamente interpretar um processo naquilo que está correto ou não, julgando-o com a maior clareza, transparência e seriedade. Logo após, registrou que um fato ocorrido na Câmara de julgamento aconteceu de forma desrespeitosa, motivo pelo qual cabe uma representação contra esse corretor de imóveis, porque não feriu a câmara de julgamento, mas a instituição se comportando de forma inadequada e até ameaçadora aos componentes desta casa. Em função disso, e por problemas particulares não teve tempo de conversar com a assessoria jurídica do Conselho e nem de expor o assunto aos seus colegas, sendo o seu desejo, em concordância com os demais representar contra esse colega que agiu de forma ameaçadora constrangendo os membros da mesa com a intenção de ofender e coagir. Agora é aguardar o resultado final. Assim como nos foi outorgado pelo Presidente Manoel Maia o dever de julgar, temos também o direito de ser respeitado não podemos abrir mão disso; porque aonde não impera o respeito acaba em desordem. Considerando ser essa situação, o diretor Marcos Madureira reiterou para o presidente, diretores, e seus colegas seu interesse e acredita ser a vontade de todos em fazermos uma representação contra esse corretor de imóveis que, inclusive usou de subterfúgio dizendo que conhecia pessoas, o qual colocou de forma velada citando a empresa Remar. Fez menção a esta colocação feita de forma indevida um direito que não cabe a ninguém usar nomes de quem quer que seja. Continuando, disse que esta pessoa ao usar o termo “ameaça” a seu ver trata de um delito e deve se responsabilizar de forma criminal e civil pelos atos cometidos, uma conduta demasiadamente abusiva desse cidadão perante o Conselho. Ressaltou que há mais de dez anos seus colegas o conhecem, sempre com uma postura ilibada e em nenhum momento numa plenária tentou prevalecer aquilo que era de sua vontade, mas sempre baseado na legislação, no regimento interno e na hierarquia, sem atropelar palavras de ninguém procurando deixar o seu legado já que todos estão num ambiente dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro e com orgulho da profissão vai continuar lutando até o último dia de vida para que esta profissão permaneça de forma respeitosa diante da sociedade, dos colegas e das pessoas, as quais frequentam este ambiente. Por fim, esboçou sentir-se bastante aborrecido com esta situação, a qual realmente merece não só uma reparação, mas uma ação junto a Secretaria de Segurança Pública. Aparte, o Diretor Eduardo Silvério manifestou-se informando uma

situação que aconteceu na 2ª Turma de Julgamento sobre um processo julgado com decisão de cancelamento de inscrição de um corretor miliciano, o qual estava trazendo consigo uma arma dentro da audiência e diante do veredicto no final por sorte de Deus não aconteceu nada e ainda nos agradeceu. Imagina se tem um pensamento contrário realmente precisamos ter muito cuidado e até um detector deveria ter na entrada da plenária realmente uma situação delicada passar por isso. Em seguida, o Diretor Marcos Madureira informou a época que participou de algumas comissões começando na COAPIN e posteriormente no CRECICON um trabalho realizado com sentimento de justiça perante a sociedade e muito afinho junto com a conselheira e advogada Teresinha Dias uma pessoa que tem um conceito e admiração com o trabalho que realizou com a máxima lisura. Com relação às audiências serem gravadas conforme sugeriu o vice-presidente Glauber Godoy, seria prudente acontecer de forma audível e visual para proteção das partes. Desta forma ninguém poderá questionar isso na justiça. Em suas considerações finais, solicitou aos colegas analisar e julgar com bons olhos porque amanhã poderá ser qualquer um de nós. Enfatizou que não tem medo de ameaça caso tenha que tomar alguma atitude e a única pessoa que tem medo e temor nesse universo é “Deus”, no mais não se sente coagido e temeroso, pois todos sabem onde mora e trabalha. Nada mais a dizer, desejou uma boa tarde e bom retorno a seus lares. Que Deus abençoe a suas famílias, os guarde e proteja. Muito obrigado.

**XI) - ASSUNTOS GERAIS: O CONSELHEIRO EFETIVO LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR – CRECI Nº 30.366**

Cumprimentou a todos desejando-lhes boa tarde. Iniciou seu pronunciamento expondo que no dia vinte e um do mês de outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se o primeiro Workshop para Síndicos, no evento esteve representando a Delegacia da Tijuca junto com a ouvidoria do CRECI-RJ, declarou que o Workshop contou com a participação de 12 palestrantes e cerca de trezentas pessoas presentes dentre eles síndicos e administradoras. Em seguida pontuou que um dos oradores não pode comparecer e os organizadores lhe cederam o tempo para expor. O conselheiro relata ter levado material referente a fiscalização e a ouvidoria, tendo conduzido sua apresentação articulando principalmente acerca do exercício ilegal da profissão e cursos feitos nos batalhões do Rio de Janeiro para aprimoramento de porteiros e síndicos. De acordo com o mesmo muitos ficaram interessados. Dando sequência ao seu discurso levanta outro ponto que para ele é de extrema importância, pois observa o número exorbitante de cancelamentos de cédulas profissionais por óbitos que este mês registram-se quinhentos e vinte cessações de colegas da profissão, ressalta ainda que no dia dois do mês de novembro é celebrado o Dia de Finados e anuncia ser grato por fazer parte da *Capelania aos Enlutados* pela Igreja Batista a qual no feriado fará um plantão no Cemitério do Caju no Rio de Janeiro para proferir palavras de conforto àqueles que perderam seus entes queridos. Destaca que dentro deste conselho muitos passaram por um momento delicado nesses últimos tempos e lembra de sua circunstância grave fazendo uma alusão ao texto bíblico *Salmo 23 “Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo.”* Agradece por sua vida e sugere a todos os presentes que caso conheçam alguém que por infelicidade tenha perdido algum familiar que lhe proclamem palavras de afeto e consolação. Aparte o Conselheiro Efetivo Egydio Andreza informou que foi noticiado com o recente falecimento da companheira de profissão Neuza Maria Araújo Hoeltz – Creci nº 17.241 que foi Presidente do Sindicato de Petrópolis e em nome dela e dos demais colegas de profissão indaga ao Presidente se é possível prestar a homenagem com um minuto de silêncio que lhe é concedido no final da reunião. Retomando a palavra o Conselheiro LAVOR deseja um bom retorno a todos e encerra seu pronunciamento. **CONSELHEIRO EFETIVO ANTONIO CARLOS MOREIRA**

**DA SILVA – CRECI Nº 11.994.** Após cumprimentar e saudar a todos desejou uma boa tarde iniciando o seu discurso ponderando que no dia seis de outubro a sua Câmara de Julgamento do Sistema COFECI-CRECI foram deliberados duzentos e trinta e quatro processos dos quais muitos eram por cancelamento de inscrições. Salaria que quando faz o julgamento dos processos solicita aos regionais as respectivas certidões de inteiro teor dos profissionais em questão para que assim possa fazer um melhor trabalho ao julgar o corretor, pois existem casos nos quais cancelam a carteira do profissional sem que o mesmo tenha acesso as suas notificações e sempre honrou com os seus compromissos. Foi um debate excelente que junto à câmara decidiu por advertir estes casos em oposição ao cancelamento imediato salientando que foi salutar. Outro ponto que o conselheiro destaca é a fala do Presidente Manoel Maia na Revista *“E crescemos graças ao trabalho de toda entidade, diretores, conselheiros, delegados e, principalmente de seus funcionários. Nosso desejo é que o Conselho alcance novos voos e se consolide cada vez mais no caminho da evolução.”* Após registrar estas palavras do Presidente desejou a todos muita saúde, muita paz e harmonia.

**XII) - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE:** Após cumprimentar a todos, o presidente em suas considerações finais, esboçou a sua preocupação to tocante a segurança das turmas de julgamento. É de suma importância a instalação de uma comissão para prevenir a segurança de todos os funcionários porque senão pode vir uma pessoa desequilibrada, o que pode criar problemas. O creci/RJ vai precisar fazer uma consulta a um órgão qualquer que possa defender este caso e mostrar a sociedade que aqui no Conselho temos segurança acrescentando que é fundamental, tendo em vista a exibição do corretor trazendo consigo uma arma isso não pode existir aqui dentro do Conselho. Destacou que a cidade do Rio de Janeiro vai sucumbir exatamente pela falta de direção e falta de comando. Por fim, ratificou a instalação de uma comissão sugerindo marcar uma reunião para estudar essa matéria, destacando que não basta só fazer a nomeação, haja vista que é uma causa séria porque vai definir o conceito da vida da pessoa. Após, concedeu um minuto de silêncio em homenagem a Companheira Neuza Maria Araújo Hoeltz – Creci nº 17.241 e a todos os outros que se foram vítimas do Covid/19.

**XIII) - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Manoel da Silveira Maia agradeceu a presença de todos, destacando que a sessão plenária foi produtiva dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela Diretora 1ª Secretária, Linda dos Santos Calil, sendo encaminhada por e-mail aos membros do Conselho, reservando-se apenas um exemplar impresso.



LINDA DOS SANTOS CALIL  
Diretora 1ª Secretária



MANOEL DA SILVEIRA MAIA  
Presidente